

CHAMAMENTO PÚBLICO - LEVANTAMENTO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal n. 14.133/2021, especialmente os da publicidade, transparência, eficiência e planejamento das contratações públicas, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para levantamento de imóvel destinado à locação, visando à instalação e funcionamento do Almoxarifado Central da SEMSA.

A presente consulta pública de mercado possui caráter não vinculante e tem por finalidade identificar imóvel disponível para futura locação pela Administração Pública Municipal, pelo período inicial de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 14.133/2021.

1. DO OBJETO

Imóvel localizado na Sede do Município de Aracruz/ES, com área construída aproximada entre 600m² e 800 m², destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado Central da SEMSA.

2. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL

O imóvel deverá atender, preferencialmente, aos seguintes requisitos:

- a) Espaço físico bem iluminado, ventilado e amplo, adequado ao funcionamento do Almoxarifado Central da SEMSA.
- b) Área construída entre 600 m² e 800 m².
- c) O imóvel deve estar localizado em via de fácil acesso, com disponibilidade de área para carga e descarga, mas afastado de potenciais riscos, como usinas de energia, refinarias, aeroportos e locais suscetíveis a inundações.
- d) O imóvel deverá possuir infraestrutura física, elétrica e hidráulica plenamente funcional, de modo a garantir o adequado funcionamento adequado dos equipamentos de informática, iluminação e outros recursos necessários para o pleno funcionamento do Almoxarifado. A edificação deve estar livre de problemas estruturais, tais como infiltrações, fissuras, rachaduras, comprometimento do piso, falhas nas instalações elétricas e hidráulicas ou quaisquer outras situações que possam comprometer a conservação dos materiais médicos, medicamentos, equipamentos e demais insumos
- e) Infraestrutura para instalação de aparelhos de ar-condicionado tipo janela e/ou split;
- f) Pontos para instalação de telefonia e internet;
- g) Sanitários masculino e feminino para funcionários, com área aproximada de 03 m² cada;

h) Copa/área de serviço com aproximadamente 10 m², apta a acomodar 01 geladeira, 01 fogão, 01 pia, 01 mesa e 01 armário, devendo a botija de gás permanecer fora da edificação, em abrigo apropriado, conforme exigências do Corpo de Bombeiros.

OBSERVAÇÃO: É imprescindível que o imóvel esteja localizado na Sede do Município de Aracruz/ES.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar proposta acompanhada dos seguintes documentos:

I – Documentos pessoais do proprietário:

- CPF;
- Documento de identidade;
- Comprovante de residência;
- Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, conforme o caso, para pessoas jurídicas de direito privado.
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, se pessoa jurídica.

II – Documentação do imóvel:

- Escritura pública, registro do imóvel ou documento comprobatório de posse/propriedade;
- Comprovante de endereço do imóvel;
- Cópia da planta do imóvel, caso possua;

III – Documentação técnica e comercial:

- Proposta de valor locatício contendo descrição detalhada do imóvel;

IV – Declarações:

- Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública Municipal;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (não emprega menor em situação vedada pela legislação);
- Declaração de que o proprietário não é servidor público municipal e não possui parentesco com servidor municipal, nos termos da legislação aplicável.

4. DO PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar suas propostas e documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste comunicado, mediante protocolo eletrônico no endereço: <<https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/portal/login.aspx>>.

Deverá constar no protocolo a identificação do objeto: “Chamamento Público – Locação de Imóvel Almoxarifado Central - SEMSA”.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente chamamento público não implica obrigatoriedade de locação do imóvel ofertado, tampouco gera direito à contratação, constituindo-se apenas em procedimento de levantamento de mercado para futura contratação, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Aracruz/ES, 01 de julho de 2026.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal n. 48.394 de 09/04/2025